



# Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

1

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 31 de julho de 2015 - VIII - nº 446

## Confira a PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO que acontece de 04 de JULHO a 02 de AGOSTO

**Prefeito e Deputado Edmir Chedid (DEM) conquistam  
recursos de R\$5,7 milhões para o Jd. Serra Negra**

**Obras terão início dia 10 de agosto**

**Fundo Social encerra a Campanha de  
Arrecadação do Agasalho 2015 e anuncia  
novos cursos**



**Secretário da pasta da Agricultura  
apresenta engenheiro agrônomo**



**Ação em prol do turismo junto a taxistas  
do município**



**RETIFICAÇÃO:** A Prefeitura Municipal de Serra Negra **INFORMA** que a data da inauguração das novas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS será na sexta-feira, dia 07 de agosto, às 16h, e não no dia 1º de agosto como informado no Diário Oficial de 24/07/2015.

# Prefeito e Deputado Edmir Chedid (DEM) conquistam recursos de R\$5,7 milhões para o Jd. Serra Negra

A Prefeitura Municipal de Serra Negra informa que a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) confirmou para segunda-feira, 10/8, o início das obras do Sistema de Esgoto Sanitário no loteamento Jd. Serra Negra.

A companhia está investindo recursos orçados na ordem de R\$ 2,3 milhões que compreendem a implantação em redes coletoras, ligações domiciliares de esgoto, linha de recalque, emissário e estações elevatórias de esgoto. A obra integra além do Jd. Serra Negra, o Jd. Nova Serra Negra e o Belvedere do Lago.

Desde 2012 o Prefeito Municipal e o Deputado Edmir Chedid (DEM) vêm trabalhando para a liberação dos recursos de financiamento do PAC2 (Programa de Aceleração de Crescimento), no valor de R\$3,2 e em contrapartida R\$170 mil da Prefeitura Municipal que na soma serão investidos em 4 mil metros de pavimentação asfáltica. O investimento total será de R\$ 5,7 milhões no loteamento Jd. Serra Negra.

A comunidade do Jd. Serra Negra tem expectativa em relação a esta obra há algum tempo, “é com muita glória e trabalho que conseguimos os recursos para atender ao bairro, demoraram, mas agora estão aí, para iniciarmos em agosto”, destacou o prefeito com contentamento.

A confirmação ocorreu numa reunião entre o deputado Edmir Chedid (DEM) e o diretor da Sabesp, Luiz Paulo de Almeida Neto, que também contou com a participação do superintendente regional da Companhia,

Gilson Santos de Mendonça. O município foi representado pelo prefeito municipal, pelo secretário de Obras e Infraestrutura, e um vereador.

O parlamentar explicou que, somados aos do Jd. Nova Serra Negra e Belvedere do Lado, os investimentos da Sabesp irão contemplar 1614 lotes, sendo que 481 já estão ocupados. “A falta de infraestrutura básica nestes bairros provocou ações na justiça que resultaram no impedimento de construções. Por isso, acreditamos que esta situação possa ser efetivamente revertida com a intervenção da Sabesp e o total apoio da prefeitura de Serra Negra”, salientou o deputado Edmir Chedid.



## Ação em prol do turismo junto a taxistas do município

Na última terça-feira (21), no Palácio Primavera, o Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico reuniu-se a pedido do Prefeito com alguns taxistas do município.

O objetivo principal foi o de aproximar as ações de turismo junto aos taxistas de Serra Negra, apresentando o novo secretário e algumas ações e novos projetos da secretaria.

O secretário escutou algumas reivindicações e necessidades junto ao importante setor do município, dando início imediato em parte dos anseios, tais como: providenciar a demarcação de um espaço no centro de convenções destinado aos taxistas para quando houver convenções e eventos no município; disponibilização de guias e materiais informativos da cidade; notificação junto à operadora de celular VIVO solicitando melhoria do sinal em Serra Negra, dentre outras solicitações.

No final, o novo secretário enfatizou que a porta da Secretaria de Turismo estará sempre aberta, comprometendo-se realizar uma maior aproximação junto a esses importantes profissionais do turismo. A Secretaria de Turismo de Serra Negra afirma que estará gradativamente conversando com todos os setores do turismo, entretanto, independentemente de convite, todos àqueles que necessitarem do apoio do setor e tiverem sugestões e críticas construtivas poderão procurar a equipe do turismo localizada no Palácio Primavera, Praça Sesquicentenário, s/n.



### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.500 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão:

Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - EIRELI

Jornalista Responsável: Patrícia Rodelli Amoroso-MTB 27044/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

# Dia de Campo incentiva produção de cafés especiais no Circuito das Águas Paulista

Com o objetivo de fortalecer e ampliar o cultivo de cafés especiais no Circuito das Águas Paulista, o Escritório Regional do Sebrae-SP em Campinas, em parceria com os Sindicatos Rurais, Casas da Agricultura, Conselhos rurais, Prefeituras, Associações e Cafeicultores da região, realizará no dia 8 de agosto (sábado), em Socorro, o Dia de Campo – Qualidade do Café, evento gratuito voltado à capacitação dos pequenos produtores sobre técnicas de cultivo e colheita dos grãos especiais (microlotes). Com cerca de 2 mil propriedades produtoras de café, entre micro e pequenas empresas, a região do Circuito reúne condições climáticas ideais para o plantio do café especial.

A atividade, que faz parte do Projeto de Identidade Regional do Café, terá como ambiente de capacitação a Fazenda Fronteira, uma pequena empresa que produz cafés especiais. No local, os cafeicultores terão o aprendizado “in loco” sobre as etapas dos processos de colheita e pós-colheita para formação de microlotes. A capacitação será aplicada por consultores especializados.

Além das técnicas de produção, consultores do Sebrae-SP também apresentarão aos participantes o programa Sebrae Inova, que reúne em um único programa soluções de gestão empresarial, inovação, tecnologia, acesso a mercado e ao crédito e no agronegócio, contempla as atividades da cafeicultura, policultura, fruticultura, pecuária e leiteira.

De acordo com levantamento realizado pelo consultor Sízínio Neto e pela analista Cintia Maretto da equipe de Agronegócios do Sebrae-SP, a maior concentração de pequenas propriedades produtoras ocorre nos municípios de Amparo, Lindóia, Águas de Lindóia, Monte Alegre do Sul, Serra Negra e Socorro. “A inovação é fundamental para o fortalecimento da cafeicultura regional e o alcance de novos mercados”, aponta o consultor Sízínio Neto, acrescentando que o café especial alcança no mercado valor superior em relação ao café comum.

Os cafés especiais, em geral, são definidos pela qualidade e complexidade do sabor e cultivados em regiões montanhosas, com temperatura equilibrada. A escolha do local ideal para cultivo, manejo, colheita e procedimentos pós-

-colheita são determinantes para alcançar a excelência e qualidade dos microlotes.

Segundo o gerente Regional do Sebrae-SP em Campinas, José Carlos Cavalcante, as características do clima e a altitude nas áreas de montanha dos municípios do Circuito das Águas Paulista são propícias para a produção de grãos especiais. “Além de capacitar o produtor, o projeto visa tornar a região uma referência para o mercado na produção de cafés especiais”, afirmou Cavalcante.

## Serviço

Dia de Campo – Cafés Especiais

Data: 8 de agosto (Sábado)

Horário: das 9h às 13h

Local: Fazenda Fronteira - produtora Ellen Fontana (Estrada Municipal do Serrote, SN, Serrote, Socorro/SP)

Inscrições: Escritório Regional do Sebrae-SP Campinas (19) 3243-0277

## Programação

9h00 - Recepção dos produtores

9h15 – Apresentação do Dia de Campo – Qualidade do Café

9h45 – Prática de colheita seletiva

10h15 - Separação dos grãos

10h45 - Formação do lote e secagem

11h15 - Preparação das amostras

11h45 - Apresentação dos resultados da análise sensorial

## Secretário da pasta da Agricultura apresenta engenheiro agrônomo

Com a chegada do novo secretário da Pasta da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, novas ações estão sendo propostas para o interesse dos agricultores do município.

O Prefeito Municipal primeiramente atendeu ao pedido do secretário na contratação imediata de um engenheiro agrônomo, candidato classificado por meio do recente concurso público, formado pela Universidade Federal de São Carlos, o qual dará início aos trabalhos da secretaria.

Dentre os trabalhos previstos para este semestre, o secretário pretende retomar a campanha periódica de coleta de embalagens de agrotóxicos; reativar o Conselho de Desenvolvimento Rural; agilizar o prazo de atendimento do projeto Patrulha Agrícola e convidar os produtores de café do município para fazer teste de umidade.

O secretário ainda ressalta que é importante o contato e a comunicação com os agricultores do município e estará a disposição para atendê-los na secretaria, localizada na Praça Lions, s/n, Centro, fone (19) 3892-2933.

### Cadastro Ambiental Rural

Vale ressaltar que o Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR/SP), que estabelece o Decreto Estadual n. 59.261/2013, da nova Lei Ambiental que revogou o código Florestal n. 12.651/2012 foi prorrogado por mais um ano e continuará sendo realizado na secretaria do Meio Ambiente, localizada no Paço Municipal, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h, fone: (19) 3892-9613 ou e-mail: meioambiente@serranegra.sp.gov.br.

O cadastramento é para os proprietários rurais e/ou possuidor rural de propriedade de área com até quatro módulos, ou seja, de 64 hectares equivalentes a 640.000 m<sup>2</sup>.



**28/07 - Dia do Agricultor**

**O prefeito municipal e o vice-prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, congratulam-se com todos os agricultores de Serra Negra.**

**Decreto no 4.413 de 13 de julho de 2015**

(Abre um crédito adicional suplementar)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.804, de 15 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais), para reforço das dotações orçamentárias, a saber:

01.01.04.122.0002.2.002.339030.01		
Material de consumo	R\$	4.000,00
13.01.15.452.0018.2.023.339030.01		
Material de consumo	R\$	19.600,00
13.01.15.452.0018.2.023.339039.01		
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.300,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>27.900,00</b>

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

05.01.27.812.0009.2.012.339039.01		
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.900,00
07.01.04.122.0012.2.014.339039.01		
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.700,00
13.01.15.452.0018.2.023.449051.01		
Obras e instalações	R\$	6.300,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>27.900,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 13 de julho de 2015

*Antonio Luigi Ítalo Franchi*  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

*José Alexandre Malagodi de Vasconcellos*  
- Secretário -

**Decreto no 4.414 de 14 de julho de 2015**

(Abre um crédito adicional suplementar)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de

suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 3.804, de 15 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

12.01.23.695.0017.2.023.339039.01		
Serv. terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>4.000,00</b>

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

12.01.23.695.0017.2.022.449052.01		
Equipamento e material permanente	R\$	4.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>4.000,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 14 de julho de 2015

*Antonio Luigi Ítalo Franchi*  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

*José Alexandre Malagodi de Vasconcellos*  
- Secretário -

**Decreto nº 4.415 de 17 de julho de 2015**

(Aprova o Loteamento denominado “Jardim Parque das Palmeiras II” e dá outras providências)

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº. 3.078, de 30 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica APROVADO o Loteamento denominado “Jardim Parque das Palmeiras II”, de propriedade de O J. MARCHI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ. sob o nº 05.278.006/0001-49, com sede na Rua Coronel Estevam Franco do Godoi, nº 105, em Serra Negra/SP, a ser implantado no imóvel objeto da Matrícula sob nº 33.655, do Cartório de Registro de Imóveis de Serra Negra – SP, em conformidade com as Plantas, Memoriais Descritivos, Termos e Compromisso de Execução de Obras, e demais elementos constante do processo Administrativo sob nº 0100001563/2015 de 24 de março de 2015, devidamente no GRAPROHAB – Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais – Certificado nº 123/2015 – Protocolo Graproháb nº 12631.



Art. 2º. Passarão a integrar bens de uso comum do povo, as Áreas Institucionais e de Equipamentos Urbanos, num total de 3.376,05 m<sup>2</sup>, correspondendo a 5,75%; Área Verde, num total de 11.742,00 m<sup>2</sup> correspondendo a 20,00%; Sistema de Lazer, num total de 1.811,78 m<sup>2</sup>, correspondendo a 3,09%; e Sistema Viário composto pela Rua 1, Rua 2, Rua 3 e prolongamento da Rua Alvaro Mendes de Toledo, num total de 10.730,52 m<sup>2</sup>, correspondendo a 18,27%.

Art. 3º. Fica obrigada a Proprietária, a averbar em matrícula a caução dos Lotes 1 a 24 da quadra “E”, Lotes 1 a 10 da quadra “F” e Lote 1 da quadra “G”, no total de 35 lotes, para as garantias de execução das obras de infraestrutura do Loteamento.

Art. 4º. Fica obrigada a Proprietária, a proceder ao Registro Imobiliário do Loteamento, dentro do prazo de 180 dias, contados da publicação deste Decreto, conforme dispõe o Art. 18 da Lei Federal 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sob pena de caducidade deste ato aprovativo, devendo neste mesmo prazo, apresentar Certidão comprovatória da referida inscrição.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 17 de julho de 2015

*Antonio Luigi Ítalo Franchi*  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

*José Alexandre Malagodi de Vasconcellos*  
- Secretário -

## Decreto nº 4.416 de 17 de julho de 2015

(Convoca a 4ª Conferência Municipal de Assistência Social)

ANTONIO LUIGI ITALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 05 de agosto de 2015, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o Tema: “Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 17 de julho de 2015.

*Antonio Luigi Ítalo Franchi*  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

*José Alexandre Malagodi de Vasconcellos*  
- Secretário -

## Decreto nº 4.417 de 17 de julho de 2015

(Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB).

ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais nº 2.985 de 15 de maio de 2007 e 3.124 de 27 de fevereiro de 2009,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, conforme segue:

Representante do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal da Educação e Cultura ou órgão educacional equivalente:

Titular:	Cássio Mendes Manzano (reconduzido)
Suplente:	Ilana Nara da Silva (reconduzida)
Titular:	Maria Cecília Saragiotto (reconduzida)
Suplente:	Benedita Viviane Anibal Carraro (reconduzida)

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular:	Erika Regina Ongaratto Pezetti (reconduzida)
Suplente:	Maria Cristina Xavier Lona de Moraes (reconduzida)

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular:	Olavo Celso Kahan da Silveira
Suplente:	Maria Inês Aparecida Ellero

Representante dos servidores técnico administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular:	Andreia Aparecida Catezani Braga (reconduzida)
Suplente:	Marilu Aparecida Barichello De Santi (reconduzida)

Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular:	Juliana Moraes Dalonso (reconduzida)
Suplente:	Lucimara Correa Franca (reconduzida)
Titular:	Michele Garcia de Freitas (reconduzida)
Suplente:	Erica Aparecida Milani Fioritti Nunciaroni (reconduzida)

Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

Titular:	Ester Venâncio C. Diniz Ribeiro
Suplente:	Paulina Fernanda Faria de Lima Cordeiro
Titular:	Cátia Flávia Oraggio Martins
Suplente:	Gustavo Wellington Faria Gianotti

Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular:	Marisa Pietrafeza Daher
Suplente:	Fábio Baccin Fiorante

Representante do Conselho Tutelar:



Titular: Elizabeth Aparecida Kassai Nascimento (reconduzida)  
Suplente: Elisa Mônica Fioravante Cezar (reconduzida)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 17 de julho de 2015.

*Antonio Luigi Ítalo Franchi*  
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

*José Alexandre Malagodi de Vasconcellos*  
- Secretário -

## PORTARIA N.º 010 DE 24 DE JULHO DE 2015

CARLOS DOMINGOS CANHASSI – Presidente do Serprev – Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 20, § 5º, da Lei Municipal n.º 2.612/01,

RESOLVE:

ABRIR, as inscrições para os CANDIDATOS ÀS ELEIÇÕES a serem realizadas para a escolha dos membros titulares e suplentes do CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO SERPREV – SERVIÇO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SERRA NEGRA, de 03 de agosto a 20 de agosto de 2015, no horário das 8h00 às 17h.

As inscrições deverão ser feitas na sede do Serprev, mediante assinatura de requerimento padrão e entrega de cópia da cédula de identidade do candidato.

Somente poderão candidatar-se os funcionários do regime estatutário efetivo ativo ou inativo, desde que:

I – Ter capacidade civil para prática de todos os atos da vida civil;

II- Ser funcionário efetivo estatutário, ativo ou inativo, com estabilidade no serviço público municipal;

IV- Possuir grau de instrução equivalente, no mínimo, ao curso completo de 2º grau.

A inscrição só poderá ser feita para um dos Conselhos, nunca para os dois.

Os candidatos deverão apresentar seu currículo no ato de sua inscrição.

Serão considerados eleitos, para cada um dos Conselhos, os três funcionários mais votados, automaticamente, considerados 1º, 2º e 3º suplentes, respectivamente.

A eleição será marcada e realizada pela Comissão Eleitoral constituída por Portaria.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, aos 24 de julho de 2015.

**CARLOS DOMINGOS CANHASSI**  
PRESIDENTE DO SERPREV

AVISOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS,  
CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS N. 018/2014  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – ENGSEEMI – ENGENHARIA ELETRO-  
ELETRONICA LTDA EPP.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO  
DE OBRAS DA PRIMEIRA ETAPA DO SISTEMA DE PREVENÇÃO  
E COMBATE À INCÊNDIO NO CENTRO DE CONVENÇÕES,  
NESTE MUNICÍPIO.

PRAZO – 45 DIAS

DATA – 01/07/2015

EXTRATO DE CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS N. 018/2014  
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – BERNARDI & SOUZA CONSTRUÇÃO E  
COMERCIO LTDA EPP.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLU-  
SÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS VISANDO À  
REFORMA DO “PSF ALTO DAS PALMEIRAS”, NESTE MUNI-  
CÍPIO.

VALOR – 269.887,41

DATA – 28/07/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO 001 / 2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PRE-  
ÇOS N.º 001/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FORNE-  
CIMENTO DE CESTAS ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos 23 dias do mês de Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato de-

denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 019/2013, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: COMERCIAL DELATTO LTDA

CNPJ nº: 10.492.144/0001-66

Endereço: RUA FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA, 480 – JARDIM GOLLO – SOCORRO – S.P. – CEP: 13.960-000

Telefone: 19-3895-1853

Representada por: SINESIO TADEU MAZZOLINI

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Pço Unit	Pço Total
01	01	Arroz beneficiado, longo fino, polido, tipo 1, novo, primeira qualidade, acondicionado em pacote de 5kg. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Coopatrigo	8,90	8,90
02	02	Feijão cariquinho, classe cores, tipo 1, novo, com identificação do produto, marca do fabricante em pacote de 1kg. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Natu	2,75	5,50
03	02	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol em embalagem de 900 ml. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data da entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Cocamar	2,50	5,00
04	01	Macarrão tipo espaguete com ovos, composto de sêmola de trigo, ovos pasteurizados, corantes naturais de urucum, pacote de 500 grs. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Santa Amalia	1,00	1,00

05	01	Extrato de tomate concentrado, embalagem com no mín. 340 grs., Produto industrializado no Máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Minha Quinta	1,70	1,70
06	02	Açúcar refinado especial, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar em pacote de 1 kg. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Caravelas	1,45	2,90
07	01	Sal refinado e iodado, para consumo doméstico em pacote de 1 kg. Produto industrializado no Máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Norsal	0,75	0,75
08	01	Farinha de milho em flocos, pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico, atóxico com 500 grs. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Maciel	1,50	1,50
09	01	Fubá de milho de boa qualidade em embalagem de 500 grs. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Xodó Milho	0,60	0,60
10	01	Farinha de trigo tradicional, tipo 1 sem fermento em pacote de 1 kg. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Corina	1,40	1,40
11	01	Caixa para acondicionamento em papelão resistente.	Dubrabal	1,55	1,55
					30,80

### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 019/2013, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 147.840,00 (Cento e quarenta e sete mil oitocentos e quarenta reais)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de Janeiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) COMERCIAL DELATTO LTDA SINESIO TADEU MAZZOLINI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO 001 / 2015 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS (FUNCIONALISMO MUNICIPAL)

Aos 23 dias do mês de janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 001/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1. DO DETENTOR REGISTRADO:**

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA

CNPJ nº: 53.437.315/0001.67

Endereço: RUA 7, N° 159 – CENTRO – CORUMBATAI – SP – CEP: 13.540-000

Telefone: 19-3577-9700

Representada por: JOSE MARCELO CATTAI

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Pço Unit (R\$)	Pço Total (R\$)
01	02	Arroz beneficiado, longo fino, polido, tipo 01, primeira qualidade, acondicionado em pacote de 5kg. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Vitabon	9,32	18,64
02	03	Feijão cariquinha, classe cores, tipo 01, com identificação do produto, marca do fabricante em pacote de 1kg. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Dona Pepa	2,32	6,96
03	04	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol em embalagem de 900 ml. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data da entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Vila Velha	2,57	10,28
04	02	Macarrão tipo espaguete e tipo parafuso com ovos, composto de sêmola de trigo, ovos pasteurizados, corantes naturais de urucum, pacote de 500 grs. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Paulista	1,08	2,16
05	02	Extrato de tomate, embalagem com no mín. 130 grs., Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Quero	0,53	1,06
06	05	Açúcar refinado especial, rápida dissolução, sacarose de cana de açúcar em pacote de 1 kg. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Guarani	1,32	6,60
07	01	Sal refinado e iodado, para consumo doméstico em pacote de 1 kg. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Marfim	0,52	0,52
08	01	Farinha de milho em flocos, pré-cozida, enriquecida com ferro e ácido fólico, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico, atóxico com 500 grs. ZProduto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Kimilho	1,33	1,33



09	01	Fubá de milho de boa qualidade em embalagem de 500 grs. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Zanin	0,41	0,41
10	01	Farinha de trigo tradicional, tipo 1 sem fermento em pacote de 1 kg. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Dona Benta	2,20	2,20
11	02	Sardinha em óleo em embalagem de 125 grs. Produto Industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Palmeira	1,55	3,10
12	01	Café torrado e moído, embalado a vácuo, com selo de pureza e qualidade, extra forte, em embalagem de 500 grs. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Tradição	8,98	8,98
13	02	Gelatina sabores variados em pó em embalagem de no mín. 35 grs. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Apti	0,47	0,94
14	01	Doce de leite, consistência firme, de corte ou em pasta, em embalagem de no mínimo 400 grs. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Frimesa	2,68	2,68
15	2	Biscoito tipo Waffer sabor chocolate em embalagem de no mín. 140 grs. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Triunfo	1,24	2,48
16	01	Leite em pó integral, leite não modificado, instantâneo, enriquecido com vitamina D, em embalagem de 400 grs. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Romano	5,20	5,20
17	01	Caixa para acondicionamento em papelão resistente.	Novacki	1,60	1,60
18	01	Sabão em pó com amaciante, em embalagem de 1 kg. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Tixan Ypê	4,25	4,25
19	02	Sabonete em barra de 90 grs. dermatologicamente testado. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Flor de Ypê	0,77	1,54
20	01	Creme dental com flúor e cálcio de 90 grs. no sabor menta. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Ice Fresh	0,80	0,80

21	01	Sabão em pedra glicerinado neutro dermatologicamente testado com 5 unidades de 200 grs. cada no total de 1 kg. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Minuano	3,25	3,25
22	01	Detergente líquido neutro dermatologicamente testado em embalagem de 500 ml. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado.	Limpol	1,17	1,17
23	01	Caixa para acondicionamento em papelão resistente.	Novacki	0,85	0,85
					87,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 019/2013, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.044.000,00 (Um milhão e quarenta e quatro mil reais)

## 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 23 de Janeiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDRO-MINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA JOSE MARCELO CATTAI

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE CONTRATO



PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2015

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CONTRATADA – COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

OBJETO – FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS.

VALOR – R\$ 105,00

DATA – 19/05/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 072 / 2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PRE-  
ÇOS Nº 019/2014REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATE-  
RIAS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS

Aos 31 dias do mês de Julho de 2014, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 019/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : NEIZA ANTONIA DE TOLEDO MARCHI & CIA LTDA ME

CNPJ nº : 01.922.080/0001-03

Endereço : RUA ANGELO MARCHI, 615 – DOS CUNHAS – SERRA NEGRA – S.P. – CEP: 13.930-000

Telefone : 19-38422943

Representada por : NEIZA ANTONIA DE TLEDO MARCHI

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	1.000	SC	CIMENTO (SC 50 QUILOS)	23,00	23.000,00
02	300	SC	CAL DE REBOQUE (SC 20 QUILOS)	8,50	2.550,00
03	500	SC	CAL DE PINTURA BRANCO (SC 08 QUILOS)	7,00	3.500,00
04	200	SC	CIMENTICOLA (SC 20 QUILOS)	9,50	1.900,00
05	100	M³	PEDRA I	99,00	9.900,00
06	100	M³	PEDRA II	99,00	9.900,00
07	200	M³	AREIA MÉDIA LAVADA	95,00	19.000,00

08	2.000	UND	BLOCO DE 20	1,55	3.100,00
09	2.000	UND	BLOCO DE 10	1,15	2.300,00
10	5.000	UND	TIJOLINHO DE BARRO COMUM	0,35	1.750,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 019/2014, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 76.900,00 (Setenta e seis mil e novecentos reais)

## 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 31 de Julho de 2014. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) NEIZA ANTONIA DE TOLEDO MARCHI & CIA LTDA ME NEIZA ANTONIA DE TLEDO MARCHI

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 105 / 2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PRE-  
ÇOS Nº 029/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato repre-



representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 029/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: BORELLA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP

CNPJ nº: 03.673.854/0001-27

Endereço: RUA DAVID BORELLA, 34 – FUNDOS – JARDIM VI-TORIA – MONTE ALEGRE DO SUL – S.P. – CEP: 13.910-000

Telefone: 19-3899-1768

Representada por: LEANDRO FRANCISCO BORELLA

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	276	Cidade destino: <u>CAMPINAS</u> . Veículo / Passageiros: Mínimo 25 pessoas. *Horário de saída: 5:00hs *Horário de retorno: 17:00hs Destinos: Unicamp, PUCC, Mario Gatti, Hospital Ouro Verde, Maternidade Campinas, CDE Campinas. Local de saída: Rodoviária de Serra Negra.	575,00	158.700,00
03	276	Cidade destino: <u>AMPARO</u> . Veículo / Passageiros: Mínimo 15 pessoas. *Horário de saída: 5:00hs *Horário de retorno: 17:00hs Destinos: Hospital Beneficência Portuguesa Local de saída: Rodoviária de Serra Negra.	265,00	73.140,00
				231.840,00

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 029/2014, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 231.840,00 (Duzentos e trinta e um mil e oitocentos e quarenta reais)

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 13 de Janeiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) BORELLA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP LEANDRO FRANCISCO BORELLA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 105 / 2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 029/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: EXPRESSO METROPOLIS TRANSPORTES E VIA-

## GENS LTDA

CNPJ nº: 05.939.969/0001-46

Endereço: RUA TESTA, 291 – JARDIM SAO SEBASTIAO – JAGUARIUNA – S.P. – CEP:13.820-000

Telefone: 19-3837-1403

Representada por: ELMIR KALIL ABI CHEDID

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	36	Cidade destino: BRAGANÇA PAULISTA. Veículo / Passageiros: Mínimo 40 pessoas. *Horário de saída: 5:00hs *Horário de retorno: 17:00hs Destinos: HUSF Local de saída: Rodoviária de Serra Negra.	1.000,00	36.000,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 029/2014, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

## 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 13 de Janeiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) EXPRESSO METROPOLIS TRANSPORTES E VIAGENS LTDA ELMIR KALIL

## ABI CHEDID

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 110 / 2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FITA CREPE

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 033/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MARIANO E MOURAO COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP

CNPJ nº: 11.082.390/0001-02

Endereço: RUA ALICE CANCHERINI COMPARINI, 484 – BAIRRO PELADO – MONTE SIAO – M.G. – CEP: 37.580-000

Telefone: 35-3465-3126

Representada por: MAURICIO MARIANO

ITEM	QUANTITATIVO ESTIMADO	UND	EMB.	DESCRIPTIVO DOS PRODUTOS	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05	1.000	RL	50 MT	FITA CREPE DE BOA QUALIDADE 18 MM X 50 MTS	4,30	4.300,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 033/2014, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais)

## 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

## 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 13 de Janeiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MARIANO E MOURAO COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP Mauricio Mariano

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 110 / 2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TINTAS VIÁRIAS, DILUENTE E MICRO ESFERA DE VIDRO

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 033/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

## 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA EPP

CNPJ nº: 14.191.875/0001-22

Endereço: RUA MARCELINO RAMOS, 40 – BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL SATELITE – GUARULHOS S.P. – CEP: 07.224-250

Telefone: 11-2303-7390

Representada por: VITOR VINICIUS SAMOGIN DE OLIVEIRA

ITEM	QUANTITATIVO ESTIMADO	UND	EMB.	DESCRIPTIVO DOS PRODUTOS	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	150	LT	18 LTS	TINTA ESPECIAL PARA FAIXA DE PEDESTRES VIÁRIA BRANCA	165,90	24.885,00
02	150	LT	18 LTS	TINTA ESPECIAL PARA LOMBADA VIÁRIA AMARELA	168,25	25.237,50
03	150	LT	18 LTS	DILUENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA	109,00	16.350,00
04	100	SC	25 KG	MICRO ESFERA DE VIDRO "TIPO" IIA DROP-ON (PÓ DE VIDRO)	89,00	8.900,00
06	30	LT	18 LTS	TINTA ESPECIAL PARA DEMARCAÇÃO DISTRIBUÍDO PROPORCIONALMENTE ENTRE AS CORES: PRETA, VERMELHA E AZUL.	188,75	5.662,50
						81.035,00

## 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 033/2014, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

## 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 81.035,00 (Oitenta e um mil e trinta e cinco reais)

## 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos

efeitos atinjam este instrumento.

### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 13 de Janeiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MAVI TINTAS E SINALIZADORA LTDA EPP Vitor Vinicius Samogin De Oliveira

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 108 / 2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS E CANALETAS DE CONCRETO

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 031/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ nº: 48.302.640/0001-82

Endereço: RUA MINAS DE PRATA, 30 – CONJ 92 – VILA OLIMPIA – SAO PAULO – S.P. – CEP: 04.552-080

Telefone: 19-3838-9400

Representada por: FERNANDA DE LUCA CINTI

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	600	TUBO DE CONCRETO DE 0,40 X 1,50	35,00	21.000,00
02	200	TUBO DE CONCRETO DE 0,60 X 1,50	63,00	12.600,00
04	100	TUBO DE CONCRETO DE 0,30 X 1,50	34,00	3.400,00

07	100	CANALETA DE CONCRETO DE 0,40	26,50	2.650,00
				39.650,00

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 031/2014, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 39.650,00 (Trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais)

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 13 de Janeiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA FERNANDA DE LUCA CINTI

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 108 / 2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TUBOS E CANALETAS DE CONCRETO

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato de-



nominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 031/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LIGA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP

CNPJ nº: 12.260.690/0001-05

Endereço: RUA FLORESTOPOLIS, 189 – BAIRRO CIDADE PARQUE SÃO LUIZ – GUARULHOS S.P. – CEP: 07.171-030

Telefone: 11-2436-0312

Representada por: SERGIO EUGLIDES SOUZA

ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
03	100	TUBO DE CONCRETO ARMADO DE 1,20 X 1,50	334,50	33.450,00
05	022	TUBO DE CONCRETO ARMADO DE 1,00 X 1,00	249,95	5.498,90
06	050	TUBO DE CONCRETO ARMADO DE 1,0 X 1,50	178,30	8.915,00
				47.863,90

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

#### 4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) meses contada a partir da data de sua publicação.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 031/2014, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

#### 6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total ESTIMADO desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 47.863,90 (Quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos)

#### 7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

#### 8 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 13 de Janeiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) LIGA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP SERGIO EUGLIDES SOUZA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 103/2014 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX)

Aos 13 dias do mês de Janeiro de 2015, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 028/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

#### 1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CELIA DE FATIMA BUENO DA SILVA DE MORAES ME

CNPJ nº: 02.001.032/0001-37

Endereço: AV JOAO GEROSA, 1330 – FUNDOS – CENTRO – SERRA NEGRA – S.P. – CEP: 13.930-000

Telefone: 19-3892-5758

Representada por: CELIA DE FATIMA BUENO DA SILVA DE MORAES



ITEM	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	5.000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX), NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES EXIGIDAS NO PREGÃO PRESENCIAL N. 028/2014, ELABORADO PELA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA / SP.	11,00	55.000,00

**2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 028/2014, bem como seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

**6. VALOR ESTIMADO**

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

**7. DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

**8 – DO FORO**

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 13 de Janeiro de 2015. DR. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI Prefeito Municipal P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) CELIA DE FATIMA BUENO DA SILVA DE MORAES ME Célia De Fatima Bueno Da Silva De Moraes

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2015. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, PIPOQUEIRA, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE E TENDA DA ALEGRIA PARA EVENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.**

DATA: 17/AGOSTO/2015 – 14h00min. Edital completo poderá

ser retirado no balcão do setor de licitações desta Prefeitura, sito à Praça John F. Kennedy, s/nº Centro, em dias úteis, das 13h00 às 18h00 ou solicitado pelo e-mail licitasserranegra@gmail.com. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 29 de Julho de 2015. Dr. ANTONIO LUIGI ÍTALO FRANCHI. Prefeito Municipal

**“NOTIFICAÇÃO”**

Ilmo. Sr.

Laercio Avona Cazotti

Fica V.S<sup>a</sup>. NOTIFICADO a proceder ao corte e a retirada do mato, bem como a limpeza do imóvel sob Lote nº 20, na Rua Nicolau Rocha Vitta, Loteamento “Estancia Suíça”, inscrito nesta municipalidade sob o nº 01.04.003.1570.001.

Para tanto, solicitamos a sua colaboração no sentido de sanar as irregularidades apontadas, no prazo de 15 dias a contar desta publicação, ou dentro do mesmo prazo, justificar por escrito o seu não atendimento, sob pena de não o fazendo vir a sofrer as sanções previstas na Lei Municipal nº 2.711 de 22 de Agosto de 2002.

O não atendimento desta notificação poderá acarretar na execução dos serviços pela Prefeitura Municipal conforme preços definidos por decreto vigente a seguir:

Limpeza dos terrenos: R\$ 2,24 por metro quadrado;

Transporte e carga: R\$ 15,81 por metro cúbico;

Acrescidos de uma Taxa de Administração de 15% (quinze por cento).

Serra Negra, 29 de julho de 2015.

*Agente de Fiscalização de Posturas*

*- Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento urbano -*

**“NOTIFICAÇÃO”**

Ilmo. Sr.

Luiz Antônio Moscão

Fica V.S<sup>a</sup>. NOTIFICADO a proceder ao corte e a retirada do mato, bem como a limpeza do imóvel sob Lote nº 23, na Rua Reinaldo Polidoro do Loteamento “Alto das Palmeiras”, inscrito nesta municipalidade sob o nº 01.05.043.0978.001.

Para tanto, solicitamos a sua colaboração no sentido de sanar as irregularidades apontadas, no prazo de 15 dias a contar desta publicação, ou dentro do mesmo prazo, justificar por escrito o seu não atendimento, sob pena de não o fazendo vir a sofrer as sanções previstas na Lei Municipal nº 2.711 de 22 de Agosto de 2002.

O não atendimento desta notificação poderá acarretar na execução dos serviços pela Prefeitura Municipal conforme preços definidos por decreto vigente a seguir:

Limpeza dos terrenos: R\$ 2,24 por metro quadrado;

Transporte e carga: R\$ 15,81 por metro cúbico;

Acrescidos de uma Taxa de Administração de 15% (quinze por cento).

Serra Negra, 29 de julho de 2015.

*Agente de Fiscalização de Posturas*

*- Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento urbano -*

# Fundo Social encerra a Campanha de Arrecadação do Agasalho 2015 e anuncia novos cursos

Após quatro meses de arrecadação, o Fundo Social de Solidariedade de Serra Negra encerrou a Campanha do Agasalho 2015 na última segunda-feira (20). Foram coletados cobertores, colchões, roupas, sapatos, acessórios e roupas.

No total foram recebidas 21.637 peças de roupas, cerca de 420 cobertores novos e 138 usados, arrecadados no dia D da ação da Campanha do Agasalho. O Fundo Social informa ainda que foram beneficiadas 250 famílias, 901 pessoas e foram distribuídas aproximadamente 9mil peças, uma média de 10 peças por pessoa até esse momento.

A Campanha do agasalho acontece anualmente na cidade de Serra Negra e tem a organização da presidente do Fundo Social de Solidariedade, Zaira Antunes Franchi, que fez um agradecimento especial àqueles que apoiaram e participaram da campanha, ou seja, todas as secretarias municipais da prefeitura, parceria com os bombeiros, polícia militar, polícia civil, Sabesp, guarda municipal, escolas municipais, estaduais e particulares, transportadora Trans Duda,

comércio local, bancos, igrejas, funcionários da prefeitura, assessores e a população serrana.

“Agradecemos a cada um de vocês pelo acolhimento, participação, garra e acima de tudo, reconhecimento do nosso trabalho, uma vez que é muito gratificante obter um resultado de sucesso”, ressaltou a Presidente do Fundo Social de Solidariedade e complementou, “aceitamos doações durante todo o ano, bem como distribuimos roupas e calçados diariamente”, afirmou.

Fundo Social de Solidariedade tem o objetivo de buscar maior envolvimento da sociedade na prática do trabalho voluntário para minimizar as necessidades sociais de grupos menos favorecidos.

O munícipe que quiser realizar doações ou retirar peças de roupas, sapatos e cobertores pode entregar na sede do Fundo Social, situada na Av. João Gerosa, 98. O telefone para informações é o (19)3842-2466.

## NOVOS CURSOS:



## Fundo Social em Ação Segundo Semestre



Bazar de Agosto	08 e 09 de Agosto	Paço Municipal
Curso de Costura Projeto <u>Escola de Moda</u>	03 de Agosto	Instrutora Cida Cordeiro
Curso de Assistente de Cabeleireiro Projeto <u>Escola de Beleza</u>	1º semana de Agosto	Instrutora Karina Olandini
Curso Padaria Artesanal	Previsto 02 Turmas	Instrutora Efigênia Vicenzuto
Curso de Salgadinhos	Previsto 02 Turmas	Instrutora Efigênia Vicenzuto
Curso de Trufas e Pão de Mel para os Adolescentes do CRAS	Previsto uma turma de cada	Instrutora Efigênia Vicenzuto

**VEM AI...**

**Adventure IN SERRA**

SERRA NEGRA - SP **OFF-ROAD**

**MOTOS . JEEPS .**

**GAIOLAS . QUADRICICLOS**

**DIAS 01 E 02 DE AGOSTO DE 2015**

TRILHA OFF-ROAD

TRILHA DE MOTOS E QUADRICICLOS | APRESENTAÇÃO DE WHEELING

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO | EXPOSITORES

Informações:

**(19) 97409-8754 Carlão (Motos)**

**(19) 97104-4421 Jonas (Jeep)**



**Bazar da Solidariedade**

Em benefício do



**Fundo Social** de Serra Negra

Local:  
Prefeitura

Das 8:00 às  
18:00 hs

Dias  
**08 e 09**  
de Agosto



## Alunos iniciam o curso de Técnico em Hospedagem

Alunos do curso de Técnico de Hospedagem iniciaram às aulas na semana passada. O curso terá duração de 1 ano e meio, acontece em Serra Negra no período Noturno da Escola Profissionalizante José Franco de Godoy, Praça Lions Internacional, 80 – Centro, sob administração da Unidade de Amparo – ETEC João Belarmino e Parceria da Prefeitura Municipal de Serra Negra.

A secretaria de Educação e Cultura informa que é necessário ensino Médio Completo ou estar matriculado na 2ª ou 3ª série do ensino médio.

O curso é gratuito e os formando poderá atuar em hotéis, meios de hospedagem em geral, hospitais, bares, lanchonetes e restaurantes, cruzeiros, eventos, dentre outros.

# Farmácias de Plantão

Confira abaixo a tabela mensal das farmácias de plantão.

Vale lembrar que este plantão é válido após às 19h,  
em horário comercial todas estarão funcionando normalmente:

<http://www.serranegra.sp.gov.br/farmacias-plantao/>  
confira abaixo a tabela mensal DO MÊS VIGENTE

	<b>Dia da semana</b>	<b>Farmacia</b>
1	Quarta-feira	Popular
2	Quinta-feira	Central
3	Sexta-feira	Serra Negra
4	Sábado	Vip
5	Domingo	Rubi
6	Segunda feira	São Luiz
7	Terça-feira	São Jose
8	Quarta-feira	Danilo
9	Quinta-feira	Serrana
10	Sexta-feira	Naturallis
11	Sábado	Popular
12	Domingo	Central
13	Segunda feira	Serra Negra
14	Terça-feira	Vip
15	Quarta-feira	Rubi
16	Quinta-feira	São Luiz
17	Sexta-feira	São Jose
18	Sábado	Danilo
19	Domingo	Serrana
20	Segunda feira	Naturallis
21	Terça-feira	Popular
22	Quarta-feira	Central
23	Quinta-feira	Serra Negra
24	Sexta-feira	Vip
25	Sábado	Rubi
26	Domingo	São Luiz
27	Segunda feira	São Jose
28	Terça-feira	Danilo
29	Quarta-feira	Serrana
30	Quinta-feira	Naturallis
31	Sexta-feira	Popular

## Farmácias

### Drogaria Danilo's

Av. Laudo Natel, 84 - loja 12  
(19) 3892-2418

### Drogaria Popular

Praça João pessoa, 70  
(19) 3892-5051  
(19) 9 8129-9955 - Após as 22h

### Drogaria Rubi

Rua Brunangela, 19  
(19) 3892-2169

### Drogaria Serra Negra

Rua Tiradentes, 26  
(19) 3892-5503  
(19) 9 9767-3793 - Após as 22h

### Farmácia Central

Rua Prudente de Moraes, 5  
(19) 3892-2202

### Farmácia São José

Rua Sete de Setembro, 134  
(19) 3892-1520

### Farmácia São Luiz

Praça Josão Zelante, 11  
(19) 3892-2783  
(19) 3892-2576 - Após as 22h

### Farmácia Serrana

Av. João Gerosa, 321  
(19) 3892-5300  
(19) 9 9745-2568 - Após as 22h

### Farmácia Pró Naturallis

Rua Sete de Setembro, 183  
(19) 3892-8169

### Farmácia VIP

Rua Coronel Pedro Penteado, 87  
(19) 3892-5972



# CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO - DE 04 DE JULHO A 02 DE AGOSTO

## FESTIVAL DE INVERNO - PRAÇA JOÃO ZELANTE DE 04 JULHO A 02 DE AGOSTO - 2015

DIA	SEMANA	HR	ARTISTA
PRIMEIRA SEMANA			
04/07	SÁBADO	14:00	TRIO CAFÉ COM LEITE
04/07	SÁBADO	16:00	FABIO PORTE
04/07	SÁBADO	18:00	DOIS DOBRADOS
04/07	SÁBADO	19:30	STAND UP CARLOS DENONI
04/07	SÁBADO	20:00	<b>OS INCRÍVEIS</b>
05/07	DOMINGO	10:30	CORPORAÇÃO LIRA DE SERRA NEGRA
05/07	DOMINGO	12:00	O REALEJO
05/07	DOMINGO	14:00	SUITE 653
05/07	DOMINGO	16:00	REGIONAL CURRUPUÃ
05/07	DOMINGO	18:00	<b>VELHA ARTE DO SAMBA</b>

SEGUNDA SEMANA			
17/07	SEXTA	17:00	DONA ESPONJA
17/07	SEXTA	19:00	MARINHO DO ACORDEON E BANDA
17/07	SEXTA	21:00	TAIS & EDUARDO
18/07	SÁBADO	14:00	LETÍCIA ALVES
18/07	SÁBADO	16:00	IMPACTO ACÚSTICO
18/07	SÁBADO	20:00	DU E MICHEL
19/07	DOMINGO	10:30	CORPORAÇÃO LIRA DE SERRA
19/07	DOMINGO	14:00	EVOLUTION STYLE CREW
19/07	DOMINGO	16:00	GRUPO SAMBOEMIOS
19/07	DOMINGO	18:00	FAMÍLIA VIRGULINO

## FESTIVAL DE INVERNO - PRAÇA RECANTO TALISMÃ DE 04 JULHO A 02 DE AGOSTO - 2015

DIA	SEMANA	HRS	ARTISTA
PRIMEIRA SEMANA			
04/07	SÁBADO	10:00	ROBERTO MARIANO
04/07	SÁBADO	14:00	ADRIANA E MARCELO
05/07	DOMINGO	10:00	HUGO E RENATA
05/07	DOMINGO	14:00	BERTEVELLO
SEGUNDA SEMANA			
11/07	SÁBADO	10:00	DUO VOU VIVENDO
11/07	SÁBADO	14:00	FABIO NOTARI
12/07	DOMINGO	10:00	IBRAIM ACÚSTICO
12/07	DOMINGO	14:00	REMEMBER
TERCEIRA SEMANA			
18/07	SÁBADO	10:00	GUILHERME PEREIRA
18/07	SÁBADO	14:00	LET'S ROCK
19/07	DOMINGO	10:00	DINHO ANICETTO
19/07	DOMINGO	14:00	LAMANZANA
QUARTA SEMANA			
25/07	SÁBADO	10:00	ROGÉRIO E ANDRÉ
25/07	SÁBADO	14:00	DUO RÔMULO E MARCELO
26/07	DOMINGO	10:00	TRIO BOSSA TRES
26/07	DOMINGO	14:00	DANIELA CAGNONI
QUINTA SEMANA			
01/08	SÁBADO	10:00	LUKA ITALIANO
01/08	SÁBADO	14:00	MARIO MORAES
02/08	DOMINGO	10:00	SANDRA CARLETTI
02/08	DOMINGO	14:00	CORPORAÇÃO LYRA DE SERRA

## CENTRO DE CONVENÇÕES

DIA	SEMANA	HR	ARTISTA
04/07	SÁBADO	21:00	RIR É O MELHOR REMÉDIO (EROS PRADO DO PÂNICO)
11/07	SÁBADO	19:00	TEATRO INFANTIL PIRATAS DO CARAMBA
19/07	DOMINGO	19:00	TEATRO INFANTIL MUSICAL O GRANDIOSO MÁGICO DE OZ
24/07	SEXTA	21:00	ABBA DE HISTORY, A TRIBUTE SHOW
25/07	SABADO	21:00	CINCOETA TONS DE CINZA
01/08	SABADO	DIA TODO	ADVENTURE IN SERRA
02/08	DOMINGO	DIA TODO	ADVENTURE IN SERRA

## FESTIVAL DE INVERNO - PRAÇA JOÃO ZELANTE DE 04 JULHO A 02 DE AGOSTO - 2015

DIA	SEMANA	HR	ARTISTA
TERCEIRA SEMANA			
24/07	SEXTA	17:00	GUIA E CONVIVADOS
24/07	SEXTA	19:00	DESENHANDO CHORO
25/07	SÁBADO	14:00	DANÇA DO VENTRE
25/07	SÁBADO	15:00	GENERAL BLUES
25/07	SÁBADO	17:00	AMP 70
25/07	SÁBADO	18:30	PINCK FLOYD COVER
25/07	SÁBADO	20:30	<b>CARINA MENNITTO THE VOICE</b>
26/07	DOMINGO	12:00	LUANA CHIMITE
26/07	DOMINGO	14:00	DIVAS BRASILEIRAS
26/07	DOMINGO	16:00	SETE GALO
26/07	DOMINGO	18:00	<b>ATRAMA</b>

DIA	SEMANA	HR	ARTISTA
QUARTA SEMANA			
31/07	SEXTA	17:00	WILSON E HENRIQUE
31/07	SEXTA	19:00	CHOCOLATE
01/08	SÁBADO	14:00	SHANE MORGAN
01/08	SÁBADO	16:00	JOEL & JEOVAN
01/08	SÁBADO	18:00	BANDA THE ROCK HOLICS
01/08	SÁBADO	20:30	<b>MOACIR FRANCO</b>
02/08	DOMINGO	12:00	CARLA TOSETTO
02/08	DOMINGO	14:00	ESTADO ETILICO
02/08	DOMINGO	16:00	MALIBLUES
02/08	DOMINGO	18:00	POP MIND
02/08	DOMINGO	20:00	<b>MAZINHO QUEVEDO</b>

## FESTIVAL DE INVERNO - PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO 04 JULHO A 02 DE AGOSTO - 2015

DIA	SEMANA	HRS	ARTISTA
PRIMEIRA SEMANA			
04/07	SÁBADO	20:00	TIAGO VIOLA
05/07	DOMINGO	20:00	TOM E BANDA
SEGUNDA SEMANA			
11/07	SÁBADO	20:00	O REALEJO
12/07	DOMINGO	20:00	LET'S ROCK
TERCEIRA SEMANA			
18/07	SÁBADO	20:00	TONI MARCOS
19/07	DOMINGO	20:00	DUO VOU VIVENDO
QUARTA SEMANA			
25/07	SÁBADO	20:00	MARCELO E BRUNO REIS PARTICIPAÇÃO COM LUCAS CAMPASSI
26/07	DOMINGO	20:00	VICTOR HUGO E RENATA
QUINTA SEMANA			
01/08	SÁBADO	20:00	ROBERTO MARIANO
02/08	DOMINGO	20:00	OS PRAIANOS

## AV GOVERNADO LAUDO NATEL

12/07 - ANTIGOMOBILISMO

## PALÁCIO PRIMAVERA

01/07 A 02/08 - EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA OLHARES DA ÍNDIA  
HORÁRIO: DAS 8:00 AS 18:00

## RECINTO DE EXPOSIÇÃO CASCO DE OURO

12/07 - CAMPEONATO MUNDIAL DE SOM, TUNING E REBAIXADOS

## APRESENTAÇÕES RUAS E PRAÇAS

04, 18 E 25 DE JULHO - 01 DE AGOSTO - INTERAÇÃO CIRCENSE